



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O.-EM Notícias
EM, 16 de Setembro de 2009

DECRETO Nº. 8.461, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMUG e SEMED, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transferida a função gratificada constante do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, mantendo-se seu atual ocupante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2009.

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO GRATIFICADA TRANSFERIDA					
Secretaria	Símb	Quant	Código Identif.	Função Gratificada	Nova Secretaria
SEMUG	FG-3	1	F3-006	Função Gratificada III	SEMED